

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-06620/2013

PORTARIA D.G. N°996, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, e no Protocolo SUAP n°6620/2013,

Considerando o despacho da Secretaria Geral da Presidência inserto no Memorando CEMAN n°19/2013, constante no doc. n°02,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula N°30816177, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", a fim de cumprir mandados no Município de Pinheiro/MA, em transporte rodoviário, para auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 02/12 a 06/12/2013.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. n°168/2013, para o período de **01/12 a 06/12/2013**. Justifica-se a viagem no dia 01/12 (domingo), tendo em vista a necessidade do mesmo deslocar-se anteriormente e dar início as atividades o mais cedo possível no dia 02/12 (segunda-feira), conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/alrs/mcm